

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL DE MESA

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Mesa e a

Associação das Federações do Estado da Paraíba

CGC: 00.643.323-0001-01

NOTA OFICIAL Nº 004 /2018

ATO N. 004

- I

O Presidente da Federação Paraibana de Futebol de Mesa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso XXI, art. 72 do estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido como parâmetro o campeonato Paraibano, modalidade da Regra UM TOQUE- LISO para o atleta obter sua condição para as disputas do Nordeste, Copa do Brasil e Brasileiro da modalidade.

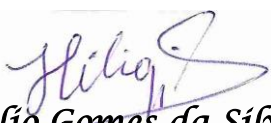
§ Único – fica assegurado o acesso aos atletas ranqueados pela confederação.

Art. 2º. As vagas serão obtidas do ranking do Campeonato Paraibano da modalidade, observando a classificação na ordem crescente dentro de suas categorias.

Este ATO entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Paço da Federação Paraibana de Futebol de Mesa, em João Pessoa,
03 de janeiro de 2018



Hélio Gomes da Silva
Presidente